

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 026/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 026/2018, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia e a empresa 4R COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI, em 26 de setembro de 2018, oriundo da Dispensa de Licitação nº 012/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 026/2018, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – CONSID, entidade pública, localizada na Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros – Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob nº 18.954.809/0001-18 neste ato representado pelo Presidente Sr. **TERMO SIRESIAS DIAS SANTOS NETO**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob nº 495071331-SSP/BA e no CPF sob nº 552.021.525-15, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **4R COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Ruy Barbosa, nº 272, CEP 47.800-082, em Barreiras(BA), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.883.865/0001-49, doravante denominado CONTRATADA, em 26 de setembro de 2018, oriundo da Dispensa de Licitação nº 012/2018, de acordo com o Art. 57, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de ferramentas para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia-CONSID.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato ora aditado, bem como o fornecimento, fica prorrogado até 30 de junho de 2020, que passará a vigorar a partir do dia 01/01/2020 período pelo qual fornecimento deverá permanecer sendo fornecido regularmente ao Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – CONSID.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Rua Professor José Seabra de Lemos, nº 420, Recanto dos Pássaros - Barreiras- BA
Tel: 77 3613-3858
considadm@gmail.com

ATOS OFICIAIS



Barreiras, 06 de dezembro de 2019.


TERMOIRES DIAS SANTOS NETO
Presidente
Contratante


4R COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Matheus Ronaldo Rener
Proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

Rua Professor José Seabra de Lemos, nº 420, Recanto dos Pássaros - Barreiras- BA
Tel: 77 3613-3858
considadm@gmail.com